

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 043/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a senhora Maria Edenilda de Lima Silva, ocupante do cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 01 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem, para a Capital do Estado (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da CAERN, para participar de uma reunião, com o diretor geral, e as 16:00 horas, para se fazer presente na sede da FECAM, para participar de uma reunião com o diretor desta Edilidade, para juntos tratar de assuntos pertinentes ao Município de Viçosa, no dia 05 de junho de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá a beneficiária da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 02 de junho de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima
PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Código Identificador: 48546767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2023. EDIÇÃO 1664. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>